



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 007/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR VILSON ALTAMNN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 29, 01, 2019

HORA: 15:30 Nº. 008/2019

M.
ASSINATURA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 004/2019, de 29 de janeiro de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

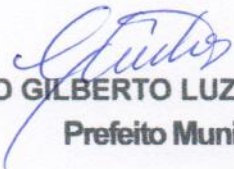
Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, segundo informações da Secretaria de Saúde e Assistência Social – a contratação de Enfermeiro, para carga horária de 40 horas semanais para atuar junto à Unidade Básica de Saúde.

Solicitamos a aludida contratação com o objetivo de suprir a demanda e fornecer um melhor atendimento aos munícipes, mantendo a atividades essenciais a toda população.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor e para atender a demanda.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal